

**CURSOS TÉCNICOS – DIURNO  
CANDIDATOS FORMALMENTE ENCAMINHADOS POR EMPRESAS E DA COMUNIDADE –  
2SEM21**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO**

Considerando:

- a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30/01/2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
- a Portaria nº 188/GM/MS, de 4/2/2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
- a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde dos alunos e dos colaboradores.

Os processos seletivos 2sem2021 do SENAI-SP serão realizados por meio de avaliação de desempenho escolar com análise do Histórico ou Boletim Escolar.

**1. Das Inscrições**

**1.1** As inscrições no processo seletivo para ingresso nos Cursos Técnicos – Diurno – Empresa e Comunidade estarão abertas **das 14h do dia 12/04/2021 às 21h do dia 26/04/2021**, para candidatos encaminhados formalmente por empresas contribuintes do SENAI-SP, para candidatos encaminhados formalmente por empresas não contribuintes, desde que tenham contrato corporativo com o SENAI-SP, e para candidatos da comunidade, e poderão ser efetuadas no endereço eletrônico do SENAI-SP, **www.sp.senai.br, Cursos Senai, Processo Seletivo, Técnicos.**

**1.2** Poderão se inscrever:

- a.** Candidatos **encaminhados formalmente por empresas**, que **tenham concluído, no mínimo, a 1ª série do Ensino Médio** ou que estejam matriculados em curso que lhes permita concluí-la até a data de início das aulas e que **tenham, no mínimo, 14 anos na data de início do curso e, no máximo, idade que lhes permita concluí-lo antes de completarem 24 anos, exceto para pessoas com deficiência, conforme parágrafo 5º do artigo 428 da CLT (incluído pela Lei nº 11.180, de 2005).**
- b.** Candidatos da **comunidade**, que **tenham concluído, no mínimo, a 1ª série do Ensino Médio** ou que estejam matriculados em curso que lhes permita concluí-la até a data de início das aulas.

**OBS.:**

Os alunos do Ensino Supletivo deverão comprovar a conclusão de 50% do curso.

**IMPORTANTE:**

Para o Curso Técnico de Sistemas de Energia Renovável, **o candidato deverá ter, no mínimo, 15 anos na data de início das aulas.**

Para o curso Técnico de Petroquímica, **o candidato deverá ter, no mínimo, 17 anos na data de início das aulas.**

Os cursos informados acima compõem todos os títulos que se enquadram na exceção de idade mínima, descrita no item 1.2, porém o SENAI-SP não se compromete a ofertar todos estes títulos por ocasião deste processo seletivo. Os cursos que irão compor a oferta regida por este edital estarão disponíveis no endereço e na data indicados no item 1.1.

Os candidatos encaminhados por empresa deverão ter, no máximo, idade que lhes permita concluir o curso antes de completarem 24 anos.

A idade máxima considerada neste item 1.2 não se aplica aos candidatos da comunidade.

1.3 Para a inscrição, deverão ser observados os seguintes procedimentos.

**Candidato encaminhado formalmente por empresa:**

- **entrar** no endereço eletrônico do SENAI-SP, [www.sp.senai.br](http://www.sp.senai.br), **Cursos Senai, Processo Seletivo, Técnicos**;
- **acessar e ler** o Edital do processo seletivo;
- **preencher** eletronicamente o requerimento de inscrição, selecionando o campo “indicado por empresa”, a escola, o curso e o turno pretendidos, correspondendo aos indicados pela empresa;
- **cadastrar** as notas finais das disciplinas de Matemática, Português, Ciências, História e Geografia obtidas no 9º ano do Ensino Fundamental II – E F II, de acordo com o Tutorial (Anexo I);
- **anexar** o Histórico ou Boletim Escolar ou Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental II – EF II, conforme Anexo I, que comprove as informações cadastradas, e a carta de encaminhamento da empresa.

**OBS.:**

- A carta de encaminhamento da empresa poderá ser anexada até o dia 28/04/2021 ou entregue na escola até o dia **29/04/2021**.
- Poderão ser enviados até 3 (três) arquivos de 4Mb cada um.
- Serão aceitos arquivos com as extensões jpeg/pjpeg/bmp/png/x-ng/gif/pdf/msword/tif.
- **concordar com as disposições do edital do processo seletivo e com os Termos e Condições** eferentes às Leis nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet) e nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e clicar em “**Avançar**”;
- **verificar** os dados cadastrados e, se não houver nenhuma alteração, clicar em “**Confirmar**”, caso contrário, a inscrição não ficará registrada no sistema.

**Candidato da comunidade:**

- **entrar** no endereço eletrônico do SENAI-SP, [www.sp.senai.br](http://www.sp.senai.br), **Cursos Senai, Processo Seletivo, Técnicos**;
- **acessar e ler** o Edital do processo seletivo;
- **preencher** eletronicamente o requerimento de inscrição, selecionando a escola, o curso e o turno pretendidos;
- **cadastrar** as notas finais das disciplinas de Matemática, Português, Ciências, História e Geografia obtidas no 9º ano do Ensino Fundamental II – EF II, de acordo com o Tutorial (Anexo I);
- **anexar** o Histórico ou Boletim Escolar ou Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental II – EF II, conforme Anexo I, que comprove as informações cadastradas;

**OBS.:**

- Poderão ser enviados até 3 (três) arquivos de 4Mb cada um.
- Serão aceitos arquivos com as extensões jpeg/pjpeg/bmp/png/x-ng/gif/pdf/msword/tif.
- **imprimir** o boleto bancário correspondente à taxa de inscrição (o prazo final para a emissão do boleto é até às 21h do dia 26/04/2021);
- **aguardar** até o próximo dia útil da emissão do boleto, para o registro no banco, para efetuar na rede bancária o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 53,00**.
- **concordar com as disposições do edital do processo seletivo e com os Termos e Condições** referentes às Leis nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet) e nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e clicar em “Avançar”;
- **verificar** os dados cadastrados e, se não houver nenhuma alteração, clicar em “**Confirmar**”, caso contrário, a inscrição não ficará registrada no sistema.

A **devolução da taxa de inscrição** somente será efetuada em caso de desistência de participação no processo seletivo, mediante requerimento emitido pelo candidato ao Diretor da Escola, até dois dias após o término das inscrições, contendo, pelo menos:

- nome do candidato;
- número de inscrição;
- processo seletivo;
- curso;
- justificativa para a solicitação da devolução da taxa de inscrição.

O candidato deverá anexar ao requerimento o original do comprovante de pagamento bancário. No caso de o pedido ser deferido pelo Diretor da Escola, a devolução do valor será de **R\$ 43,00**, sendo retido o valor de R\$ 10,00 a título de despesas administrativas.

- 1.4 O candidato poderá inscrever-se também para a mesma habilitação pretendida na 1ª opção, se ofertada pela mesma escola em outro turno.**
- 1.5 O candidato deverá inscrever-se em uma única escola. A inscrição em mais de uma escola acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo.**
- 1.6 Os candidatos encaminhados formalmente por empresas terão prioridade sobre as vagas na classificação.**
- 1.7 Até o dia 28/04/2021, o candidato poderá substituir o documento escolar anexado no ato da inscrição e/ou anexar a carta de encaminhamento da empresa e/ou corrigir a forma e/ou a escala de avaliação e/ou as notas cadastradas, de acordo com os Tutoriais (Anexos I e II), no link “Acompanhamento do Processo Seletivo”, no endereço, [www.sp.senai.br](http://www.sp.senai.br), Cursos Senai, Processo Seletivo, Técnicos.**
- 1.8 Os candidatos deficientes participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos e, conforme previsto na Lei Federal 13.146/2015, artigo 30, receberão atendimento preferencial nas dependências das escolas SENAI-SP. O presente edital e suas retificações terão tradução completa em LIBRAS, disponibilizada no endereço eletrônico, [www.sp.senai.br](http://www.sp.senai.br), Cursos Senai, Processo Seletivo, Técnicos.**

- 1.9** A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas previstas neste Edital. **O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará no impedimento de sua participação no processo seletivo.**

## **2. Da Avaliação de Desempenho Escolar por Análise do Histórico Escolar**

- 2.1** A seleção será feita por meio de desempenho por análise do Histórico ou Boletim Escolar.
- 2.2** A Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos do SENAI-SP reserva-se o direito de alterar qualquer informação contida neste Edital, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será realizada com a necessária antecedência nas escolas SENAI-SP e na página do processo seletivo, no endereço eletrônico, **www.sp.senai.br**, **Cursos Senai, Processo Seletivo, Técnicos.**

## **3. Da Apuração e Divulgação do Resultado**

- 3.1** A nota final de classificação será obtida pela média simples das notas finais de Matemática e Português.
- 3.2** Na classificação dos candidatos, em caso de empate na média, será obedecida a seguinte sequência de critérios para desempate:
- maior nota em Matemática;
  - maior nota em Português;
  - maior nota em Ciências;
  - maior nota em História;
  - maior nota em Geografia;
  - maior idade, de acordo com a data de nascimento;
  - ordem decrescente do último dígito do CPF (sequencialmente 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1, 0);
  - menor número de inscrição.
- 3.3** Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
- não anexar, no prazo estabelecido, o Histórico ou o Boletim Escolar ou a Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental II, de acordo com o Tutorial (Anexo I);
  - não anexar ou entregar na escola, no prazo estabelecido, a carta de encaminhamento da empresa, de acordo com o Tutorial (Anexo II);
  - cadastrar notas diferentes das notas que constarem no documento anexado;
  - não cadastrar as notas exigidas;
  - anexar documento de escolaridade diferente do exigido neste edital (**9º ano** do Ensino Fundamental II – EF II);
  - obtiver o resultado da média entre **as disciplinas de Português e Matemática** inferior a 5,00 (cinco).

**3.4 Candidato encaminhado formalmente por empresa e candidato da comunidade:**

- **o resultado da seleção será divulgado às empresas de forma a lhes permitir a confirmação dos candidatos que serão contratados como Aprendizes. As empresas não poderão contratar candidatos com o resultado da média final inferior a 5,00 (cinco);**
- **serão convocados à matrícula os candidatos que serão contratados pelas empresas como Aprendizes**, de acordo com a escolha de cada empresa, independentemente da ordem de classificação;
- **os demais candidatos encaminhados formalmente pelas empresas que não forem contratados como Aprendizes passarão a ser considerados candidatos da comunidade, podendo completar a lista de classificados ou compor a lista de suplentes, obedecendo estritamente a ordem de classificação no Processo Seletivo, desde que não tenham obtido média inferior a 5,00 (cinco);**
- a chamada para a matrícula, tanto de candidatos classificados (1ª chamada) quanto de suplentes (2ª e 3ª chamadas), será feita até o limite de vagas existentes na ocupação e no turno escolhidos na primeira opção;
- a segunda opção somente será considerada quando os classificados e suplentes da 1ª opção não forem suficientes para formar a turma.

**3.5 Serão convocados à matrícula os candidatos que serão contratados pelas empresas como Aprendizes e os candidatos da comunidade por ordem de classificação.**

**3.6 Serão divulgadas, a partir das 14h do dia 08/06/2021, no endereço eletrônico, [www.sp.senai.br](http://www.sp.senai.br), Cursos Senai, Processo Seletivo, Técnicos, no link “Acompanhamento do Processo Seletivo”, elaboradas, conforme previsto no item 3.4 e 3.5, por habilitação e turno, as listas dos candidatos:**

- classificados (em ordem alfabética);
- suplentes (em ordem de classificação).

**4. Da Matrícula**

**4.1 O candidato classificado no processo seletivo deverá entrar em contato com a escola na qual se inscreveu (por telefone, por e-mail ou pelo site da escola) para obter informações complementares sobre os procedimentos da matrícula.**

**4.2 São condições necessárias para a matrícula:**

- ser classificado no Processo Seletivo;
- comprovar a conclusão, no mínimo, da 1ª série do Ensino Médio ou estar matriculado em curso que lhe permita concluí-la até a data de início das aulas;
- apresentar, num prazo de até 15 dias após o início das aulas, declaração que comprove estar matriculado, no mínimo, na 2ª série do Ensino Médio ou Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio;
- apresentar cópia do contrato de Aprendizagem ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do Aprendiz, especificamente das páginas dos dados pessoais e do registro do empregador até, no máximo, 5 (cinco) dias após o início das aulas (somente para os candidatos confirmados pelas empresas que serão contratados como Aprendizes); carta da empresa com o compromisso formal de contratação como Aprendiz.
- estar adimplente com o SESI-SP e SENAI-SP.

**OBSERVAÇÕES:**

- Um aluno, sem contrato de aprendizagem, que concluir Curso Técnico de Nível Médio, poderá matricular-se, de forma subsequente, com contrato de aprendizagem em outro Curso Técnico de Nível Médio, desde que em curso diferente do já cursado.
- 4.3** O SENAI-SP verificará a autenticidade do Histórico Escolar de conclusão **1º ano do Ensino Médio** junto à escola emitente.
- 4.4** Os alunos do Ensino Supletivo deverão comprovar a conclusão de 50% do curso.
- 4.5** A matrícula será cancelada e em seu lugar será chamado outro candidato, caso não apresente os documentos solicitados.
- 4.6** Será considerado desistente o candidato que não efetuar a matrícula no período determinado neste Edital.
- 4.7** O candidato ou seu representante deverá entrar em contato com a escola onde se inscreveu (por telefone, por *e-mail* ou pelo *site* da escola) para obter informações complementares sobre procedimentos da matrícula:
- documento comprobatório da escolaridade exigida, conforme item 4.2;
  - cédula de identidade (RG ou RNE);
  - CPF;
  - laudo médico ou documento expedido por um profissional da área de saúde que comprove sua condição, bem como carta solicitando ajuda técnica específica necessária para o acompanhamento das aulas durante o período em que o curso será ministrado (somente para candidatos deficientes que informaram, no ato da inscrição, qualquer tipo de deficiência, **de acordo com o Art. 2º da Lei nº 13.146/2015**, transtornos funcionais específicos (dislexia, disortografia, transtorno de atenção e hiperatividade, entre outros) ou esteja acometido de doença grave).
- 4.8** O candidato classificado (1ª chamada) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula **nos dias 15, 16 e 17/06/2021, conforme horários e orientações determinados pela escola.**
- 4.9** Após a efetivação das matrículas dos candidatos classificados (1ª chamada), havendo vagas disponíveis, será realizada a 2ª chamada para matrícula, no dia **18/06/2021, conforme orientações determinadas pelas escolas**, para os **candidatos suplentes**, obedecida a ordem de classificação.
- 4.10** Ainda havendo vagas disponíveis, será realizada a 3ª chamada para matrícula, no dia **21/06/2021, conforme orientações determinadas pelas escolas**, para os **candidatos suplentes**. A chamada deste item **seguirá a partir do último candidato convocado do item 4.9**, obedecendo a ordem de classificação.

**OBSERVAÇÃO:**

Na hipótese de ainda haver vagas após as convocações dos itens **4.8, 4.9 e 4.10**, a escola poderá convocar à matrícula, **a partir do último candidato convocado do item 4.10**, os candidatos classificados e suplentes que não se manifestaram nos prazos estabelecidos, obedecendo a ordem de classificação.

**4.11** O SENAI-SP reserva-se o direito de cancelar ou adiar, provisória ou indefinidamente, a oferta futura de um curso:

- na hipótese extrema da Unidade ofertante ser atingida por um desastre, nos termos descritos na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, como “o resultado de eventos adversos, naturais ou antrópicos, sobre um cenário vulnerável, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade ou sociedade, envolvendo extensivas perdas e danos humanos, materiais, econômicos ou ambientais, que excedem sua capacidade de lidar com o problema usando meios próprios”;
- caso a quantidade de alunos a serem matriculados não atinja o número mínimo previsto para instalação e funcionamento de uma turma.

## **5. Das Disposições Gerais**

**5.1** É de exclusiva responsabilidade do candidato:

- obter as informações necessárias para a participação em todas as etapas do processo seletivo, **atentando aos procedimentos vigentes do processo de seleção, da divulgação de resultados e de todos os eventos relativos à matrícula**. A não comprovação dos documentos exigidos para a confirmação da matrícula acarretará a perda da vaga obtida;
- **anexar**, no ato da inscrição, o Histórico ou o Boletim Escolar ou a Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental II, de acordo com o Tutorial (Anexo II);
- **anexar** ou **entregar** na escola, no prazo estabelecido, a carta de encaminhamento da empresa, de acordo com o Tutorial (Anexo II).
- **verificar** no *link* “Acompanhamento do Processo Seletivo”, no endereço eletrônico, **www.sp.senai.br, Cursos Senai, Processo Seletivo**, Técnicos, de acordo com o Tutorial (Anexo II) se o(s) documento(s) foi(ram) anexado(s) e, através da opção *download*, se o documento abre e está com visualização nítida;
- **cadastrar** as notas de acordo com o documento escolar anexado.

**5.2** Somente será expedido diploma ao concluinte do Curso Técnico que comprovar a conclusão do Ensino Médio.

**5.3** O resultado da avaliação de desempenho escolar por análise do Histórico ou Boletim Escolar só terá validade para classificação de candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos com início no **2º semestre de 2021**.

**5.4** Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos do SENAI-SP.

A Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos do SENAI-SP.

## ANEXO I

### TUTORIAL

O processo seletivo dos Cursos Técnicos – Diurno 2sem21 será realizado por meio da avaliação de desempenho escolar por análise do **Histórico ou Boletim Escolar das notas finais** correspondentes às disciplinas de Português, Matemática, Ciências, História e Geografia obtidas no **9º ano do Ensino Fundamental II – EF II**.

No **ato da inscrição** o candidato obrigatoriamente deverá cadastrar as notas correspondentes à escolaridade exigida e, para comprovação do rendimento escolar, **anexar** o arquivo do documento escolar utilizado para o cadastramento.

A **Comprovação do Rendimento Escolar** poderá ser por meio dos seguintes documentos, conforme casos abaixo:

- Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, contendo as notas finais de Português, Matemática, Ciências, História e Geografia do 9º ano – EF II,

**ou**

- Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental II – EF II, em papel timbrado, informando o CNPJ, com carimbo e assinatura do agente escolar da escola de origem, contendo as notas finais de Português, Matemática, Ciências, História e Geografia do 9º ano,

**ou**

- Boletim Escolar Digital contendo as notas finais de Português, Matemática, Ciências, História e Geografia do 9º ano do Ensino Fundamental II – EF II.

#### **Observações:**

**a.** Para os candidatos que concluíram ou estão cursando o Ensino de Educação de Jovens e Adultos – EJA ou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA deverá ser anexado um dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental II – EF II.
- Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental II – EF II, firmada pela Direção da Escola de origem, contendo a data em que o certificado e histórico serão emitidos.
- Declaração que está matriculado, a partir do 2º semestre/termo da EJA.
- 2 (dois) Certificados de Aprovação em áreas de estudos da EJA.
- Boletim de Aprovação do ENCCEJA emitido e enviado pelo MEC.
- Certificado de Aprovação do ENCCEJA em 2 (duas) áreas de estudos avaliadas, emitido e enviado pelo MEC.
- Documento(s) que comprove(m) a eliminação de, **no mínimo**, 4 (quatro) disciplinas dentre elas duas obrigatórias Português e Matemática.

b. Para os candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM até a edição de 2016:

- Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, expedido pelos Institutos Federais ou pela Secretaria da Educação do Estado correspondente.

c. Para os candidatos que realizaram estudos em outro país:

- parecer de equivalência de estudos realizados no Exterior, emitido pela Secretaria da Educação ou Conselho Estadual de Educação e,
- declaração do respectivo Consulado atestando a autenticidade do Histórico Escolar apresentado.

**Período para anexar a carta de encaminhamento da empresa e/ou realizar alteração(ões) na forma e/ou escala de avaliação e/ou nas notas cadastradas e/ou no(s) documento(s) já anexado(s):**

Até o dia **28/04/2021** os candidatos inscritos no processo seletivo dos Cursos Técnicos – Diurno 2sem21 deverão **anexar a carta de encaminhamento da empresa (somente para candidatos encaminhados por empresa), como também para todos os candidatos, se for preciso, realizar alteração(ões) na forma e/ou escala de avaliação e/ou nas notas cadastradas e/ou no(s) documento(s) que foi(ram) anexado(s)**, bem como, ao longo do processo seletivo, **consultar informações sobre sua inscrição**, seguindo as orientações constantes no Anexo II.

**Observações:**

- Poderão ser enviados até 3 (três) arquivos de 4Mb cada um.
- Serão aceitos arquivos com as seguintes extensões: jpeg / pjpeg / bmp / png / x-png / gif / pdf / msword / tif.

## **SOBRE AS NOTAS**

O conceito utilizado para classificação do candidato será o numérico, com dois dígitos após a vírgula (0,00 a 10,00).

Para o cadastramento das informações, **o sistema** está preparado para receber conceitos alfabéticos e numéricos e **fará a equivalência automática do conceito**.

Se as possibilidades previstas no sistema para o cadastramento dos conceitos e notas não contemplarem as que constam no documento oficial, que será utilizado para esse fim, será necessário solicitar à instituição de origem uma declaração convertendo para nota numérica de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) o conceito do candidato nas disciplinas solicitadas.

Para o **entendimento** de como serão realizadas as equivalências **pelo sistema**, nos conceitos alfabéticos ou numéricos diferentes de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), segue abaixo a Tabela de Equivalência entre conceitos e notas numéricas, bem como as fórmulas dos cálculos, quando se tratar de notas numéricas, diferentes de 0,00 (zero) a 10,00 (dez):

## TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS NUMÉRICAS

CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
A	10,00
MB	
Excelente	
Muito Bom	
Plenamente Satisfatório (PS)	
Satisfatório Pleno	
Aprovado Superior	
Satisfatório com Aprofundamento	
Satisfatório Avançado	
Atingiu todos os objetivos (F5)	
Resultado Bom (RB)	
Desenvolvimento Progressivo Real (DPR)	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
Aprovado Médio Superior	9,00
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
A- / B+	8,75
Ótimo	
Aprovado Médio	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
Aprovado Médio Inferior	8,00
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
B	7,5
Bom	
Significativo	
Aprovado	
Habilitado	
Promovido	
Concluído	
Proficiente	
Apto	
Satisfatório Médio	
Atingiu os objetivos	
Atingiu a maioria dos objetivos (F4)	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
C+ / B-	6,25
Regular para bom	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
C	5,00
Satisfatório (S)	
Regular	
R	
Suficiente	
Progressão Essencial	
Progressão Simples	
Aprendizagem Satisfatória (AS)	
Aprovado pelo Conselho	
Progressão Satisfatória	
Atingiu os objetivos essenciais (F3)	
Resultado Satisfatório (RS)	
Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP)	

CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
C- / D+	3,75
Promovido Parcialmente	
Aprovado com dependência	
Aprendizagem Não Satisfatória	
Razoavelmente Satisfatório	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
D	2,50
Sófrível	
Necessita de Intervenção	
Atingiu parte dos objetivos essenciais (F2)	
Fora da Zona de Desenvolvimento Proximal (FZDP)	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
D- / E+	1,25
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
E	0,00
Não Satisfatório	
Insatisfatório	
Insuficiente	
I	
Reprovado	
Retido	
Não Promovido	
Progressão Não Avaliada	
Não Atingiu os Objetivos Essenciais (F1)	
Resultado Insatisfatório (RI)	

Para as escalas diferentes de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), o sistema realizará a conversão das notas, de acordo com as fórmulas abaixo:

$$\text{Nota da disciplina a ser cadastrada} = \frac{\text{nota do candidato} \times 10,00}{\text{Maior nota possível na escala utilizada}}$$

**Exemplos:**

**Para uma escala de 0,00 (zero) a 100,00 (cem):**

Nota de Português: 63,00

$$\frac{63,00 \times 10,00}{100,00} = 63,00$$

Nota de Matemática: 78,00

$$\frac{78,00 \times 10,00}{100,00} = 78,00$$

**Para uma escala de 0,00 (zero) a 5,00 (cinco):**

Nota de Português: 4,10

$$\frac{4,10 \times 10,00}{5,00} = 8,20$$

Nota de Matemática: 4,70

$$\frac{4,70 \times 10,00}{5,00} = 9,40$$

Após a conversão das notas e conceitos para a escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), o sistema automaticamente realizará o cálculo da média simples das disciplinas de Matemática e Português e, caso seja necessário aplicar o critério de desempate para a classificação dos candidatos, utilizará a regra que está informada no item 3.2 do Edital.

Orientações para anexar a carta de encaminhamento da empresa (somente para candidatos de empresa) e/ou realizar alteração(ões) na forma e/ou na escala de avaliação e/ou nas notas cadastradas e/ou no(s) documento(s) que já anexado(s)

1. Clicar no *link* “Acompanhamento do Processo Seletivo”, no endereço eletrônico, **www.sp.senai.br, Cursos Senai, Processo Seletivo, Técnicos:**

**CLIQUE AQUI E FAÇA O ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO**

Verifique aqui a situação da sua inscrição.

2. Preencher os campos CPF e Senha, selecionar no Tipo de Curso: **Técnico Unificado Diurno – 2sem21**, digitar o código de segurança e clicar em **“Consultar”**:

**SENAI** Acompanhamento do Processo Seletivo

Consultar Dados Alterar Senha

Para consultar sua inscrição digite seu CPF, a senha cadastrada no momento da inscrição, o código de segurança e clique em "Consultar".

Consultar Inscrição

CPF:

Senha:

[Esqueci minha senha...](#)

Tipo de Curso:

Digite o código de Segurança impresso abaixo:

[Se não conseguir visualizar a imagem clique aqui](#)

**Consultar**

Após a efetivação da inscrição, toda e qualquer situação não prevista deverá ser tratada diretamente com a unidade para a qual se inscreveu

3. Para **anexar a carta de encaminhamento da empresa (somente para candidatos de empresa)**, clicar em “**escolher arquivo**” e, após localizar o arquivo salvo, clicar no botão “**Adicionar**” e “**Confirmar**”.

**SENAI** Acompanhamento do Processo Seletivo

Consultar Dados Alterar Senha

Dados Pessoais

Favor verificar se as opções estão corretas. Caso algum dado esteja incorreto, entrar em contato com a unidade na qual se inscreveu.

Nome:  
Inscrição:  
CPF:  
Data de Nascimento:  
Data de Inscrição:

Unidade:  
1ª Opção:  
2ª Opção:

Status Inscrição:

Data de Divulgação dos Resultados:

Após a efetivação da inscrição, toda e qualquer situação não prevista deverá ser tratada diretamente com a unidade para a qual se inscreveu

Cadastro de Notas – 9º ano do Ensino Fundamental II

Forma de Avaliação:\*  
Numérica

Qual é a escala de avaliação:\*  
Escala de 0 a 5

Matemática:* 3,00	Português:* 3,00	Ciências:* 4,00	História:* 5,00	Geografia:* 5,00
----------------------	---------------------	--------------------	--------------------	---------------------

Anexar arquivos (Tamanho máximo 4 Mb - JPEG/PJPEG/BMP/PNG/X-PNG/GIF/PDF/MSWORD/TIF)

- Documentos obrigatórios que contenham as notas registradas, podendo ser: Histórico Escolar ou Boletim Escolar ou Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental II;
- Carta de encaminhamento da empresa. A carta de encaminhamento da empresa também poderá ser entregue na unidade escolar na qual está inscrito, até a data mencionada no edital;
- Enviar até 3 arquivos de no máximo 4 Mb cada;
- Extensões permitidas para os arquivos: JPEG, PJPEG, BMP, PNG, X-PNG, GIF, PDF, MSWORD, TIF.

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Adicionar

Boletim Escolar.pdf Remover Download

Confirmar

4. Para alterar o arquivo clicar em **“Remover”**, após escolher o arquivo correto, clicar no botão **“Adicionar”** e **“Confirmar”**.

**SENAI** Acompanhamento do Processo Seletivo

Consultar Dados Alterar Senha

Dados Pessoais

Favor verificar se as opções estão corretas. Caso algum dado esteja incorreto, entrar em contato com a unidade na qual se inscreveu.

Nome:  
Inscrição:  
CPF:  
Data de Nascimento:  
Data de Inscrição:

Unidade:  
1ª Opção:  
2ª Opção:

Status Inscrição:

Data de Divulgação dos Resultados:

Após a efetivação da inscrição, toda e qualquer situação não prevista deverá ser tratada diretamente com a unidade para a qual se inscreveu

Cadastro de Notas - 9º ano do Ensino Fundamental II

Forma de Avaliação:\*  
Numérica

Qual é a escala de avaliação:\*  
Escala de 0 a 5

Matemática:\* 3,00 Português:\* 3,00 Ciências:\* 4,00 História:\* 5,00 Geografia:\* 5,00

Anexar arquivos (Tamanho máximo 4 Mb - JPEG/PJPEG/BMP/PNG/X-PNG/GIF/PDF/MSWORD/TIF)

- Documentos obrigatórios que contêm as notas registradas, podendo ser: Histórico Escolar ou Boletim Escolar ou Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental II;
- Carta de encaminhamento da empresa. A carta de encaminhamento da empresa também poderá ser entregue na unidade escolar na qual está inscrito, até a data mencionada no edital;
- Enviar até 3 arquivos de no máximo 4 Mb cada;
- Extensões permitidas para os arquivos: JPEG, PJPEG, BMP, PNG, X-PNG, GIF, PDF, MSWORD, TIF.

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Adicionar

Boletim Escolar.pdf Remove Download  
Carta de encaminhamento da empresa.pdf Remove Download

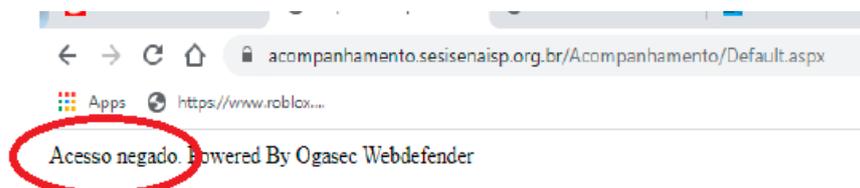
Confirmar

### OBSERVAÇÃO:

- Se, ao clicar no botão **“Adicionar”**, o sistema enviar as mensagens:

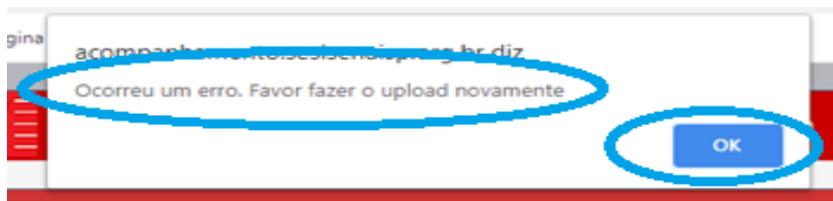
#### **“Acesso negado”**

Será preciso verificar a configuração da sua máquina (por exemplo: pop up, antivírus, etc.) e refazer a etapa.



OU

“Ocorreu um erro. Favor fazer o upload novamente”  
Será preciso clicar em “OK” e imediatamente refazer a etapa de anexar o documento:



5. O sistema enviará as mensagens abaixo. Clique no “OK”:



6. Realizar a(s) alteração(ões) com relação a forma e/ou a escala de validação e/ou as notas cadastradas e clicar em “Confirmar”:

**SENAI** Acompanhamento do Processo Seletivo

Consultar Dados Alterar Senha

Dados Pessoais

Favor verificar se as opções estão corretas. Caso algum dado esteja incorreto, entrar em contato com a unidade na qual se inscreveu.

Nome:  
Inscrição:  
CPF:  
Data de Nascimento:  
Data de Inscrição:  
Unidade:  
1ª Opção:  
2ª Opção:  
Status Inscrição:

Data de Divulgação dos Resultados:  
Após a efetivação da inscrição, toda e qualquer situação não prevista deverá ser tratada diretamente com a unidade para a qual se inscreveu

Cadastro de Notas – 9º ano do Ensino Fundamental II

Forma de Avaliação:\*  
[Numérica]

Qual é a escala de avaliação:\*  
[Escala de 0 a 5]

Matemática:*	Português:*	Ciências:*	Historia:*	Geografia:*
3,00	3,00	4,00	5,00	5,00

Anexar arquivos (Tamanho máximo 4 Mb - JPEG/PJEPG/BMP/PNG/X-PNG/GIF/PDF/MSWORD/TIF)

- Documentos obrigatórios que contenham as notas registradas, podendo ser: Histórico Escolar ou Boletim Escolar ou Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental II;
- Carta de encaminhamento da empresa. A carta de encaminhamento da empresa também poderá ser entregue na unidade escolar na qual está inscrito, até a data mencionada no edital;
- Enviar até 3 arquivos de no máximo 4 Mb cada;
- Extensões permitidas para os arquivos: JPEG, PJEPG, BMP, PNG, X-PNG, GIF, PDF, MSWORD, TIF.

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Adicionar

Boletim Escolar.pdf Remover Download  
Carta de encaminhamento da empresa.pdf Remover Download

Confirmar

7. O sistema enviará as mensagens abaixo. Clique no “OK”:

acompanhamento.sesisenaisp.org.br diz  
Tem certeza que deseja remover?  
OK Cancelar

acompanhamento.sesisenaisp.org.br diz  
Dados alterados com sucesso  
OK

8. Para **verificar a qualidade do(s) arquivo(s) anexado(s)**, clicar em **Download** e **abrir o(s) arquivo(s)**. Caso a **visualização** do(s) documento(s) **não esteja(m) nítida(s), legível (eis) ou o(s) arquivo(s) esteja(m) corrompido(s)**, será necessário **removê-lo(s) e anexar novamente o(s) documento(s)**, conforme os itens 3 e 4.

Anexar arquivos (Tamanho máximo 4 Mb - JPEG/PJPEG/BMP/PNG/X-PNG/GIF/PDF/MSWORD/TIF)

- Documentos obrigatórios que contenham as notas registradas, podendo ser: Histórico Escolar ou Boletim Escolar ou Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental II;
- Carta de encaminhamento da empresa. A carta de encaminhamento da empresa também poderá ser entregue na unidade escolar na qual está inscrito, até a data mencionada no edital;
- Enviar até 3 arquivos de no máximo 4 Mb cada;
- Extensões permitidas para os arquivos: JPEG, PJPEG, BMP, PNG, X-PNG, GIF, PDF, MSWORD, TIF.

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Adicionar

Boletim Escolar.pdf Remove Download  
Carta de encaminhamento da empresa.pdf Remove Download

Confirmar